****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 246, Ano 61 Sábado.**

**31 de Dezembro de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 469, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

6- DARLENE APARECIDA TESTA, RF 814.588.1, a pedido, e a

partir de 1º de janeiro de 2017, do cargo de Chefe de Gabinete,

símbolo CHG, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo.

4 - SANDRA INÊS FAÉ, RF 818.066.1, a pedido, e a partir de

1º de janeiro de 2017, do cargo de Secretária Adjunta, símbolo

SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

4 - ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, RF 814.094.4,

a pedido, e a partir de 1º de janeiro de 2017, do cargo de

Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

**Gabinete do Prefeito, Pág.03**

**PORTARIA 489, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 1º de janeiro de 2017, o

senhor DIOGO JAMRA TSUKUMO, RG 26.545.563-7-SSP/SP, do

cargo de Diretor Geral, símbolo DGF, da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de

dezembro de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 490, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 1º de janeiro de 2017, o senhor

ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE CARVALHO, RG 12.654.671,

do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete,

do Gabinete do Diretor Geral, da Fundação Paulistana,

de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de

dezembro de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.12**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2016-0.277.506-7**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2016/SDTE

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e a Secretaria Municipal de

Promoção da Igualdade Racial.

Objeto: Concessão de espaço físico na unidade do CATe Luz,

para instalação do Centro de Referência de Promoção da Igualdade

Racial Unidade Central. Sem repasse de recursos financeiros

e sem contrapartida; cada parte arcará com as suas despesas.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 29/12/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Elizeu Soares Lopes, pela SMPIR.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2015-0.271.528-3**

Expedição do Termo de Permissão de Uso Central Abastecimento

Pátio do Pari. A Coordenadoria de Segurança Alimentar

e Nutricional –COSAN, no uso das atribuições que lhe são

concedidas por Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de 28

de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição

do Termo de Permissão de Uso para empresa Wagner de

Oliveira Mendonça-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 05.130.671/0001-90 passará ser permissionária do Boxe nº

09/10/11 Arm rua “c”, com área de 118,40m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de ADEGA, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP,PortariaIntersecretarial06/

SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

**2016-0.083.457-0**

Assunto: Expedição do Termo de Permissão de Uso Central

Abastecimento Pátio do Pari. O Coordenador de Segurança

Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que lhe são

concedidas por Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de 28

de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição

do Termo de Permissão de Uso para empresa Pastelaria

Katayama Ltda-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

15.350.649/0001-00 passará ser permissionária dos Boxes

nº 71, na rua “A”, com área de 14,50m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de Pastelaria, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial 6/SMSP/

SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013, respeitando as disposições

legais vigentes.

**2016-0.249.964-7**

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO. O Coordenador de

Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que

lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto nº 46.398,

de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: À vista das informações

da Supervisão de Mercados e Sacolões, e dos demais elementos

constantes do presente, notadamente da manifestação

da Assessoria jurídica, que acolho e adoto como razão de

decidir, REVOGO, com fulcro no art.25, inciso II, do Decreto nº

41.425/2001 e cláusula V, do TPU, a permissão de uso outorgada

à empresa Valmir de Lima Barbosa Hortifruti-ME, inscrita no

CNPJ, sob nº 20.021.599/0001-57, que opera no boxe nº 02/03,

rua “H”, Central de Abastecimento Pátio do Pari.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 32/ FUNDAÇÃO PAULISTANA**

**/2016**

**Regulamenta a progressão funcional e a promoção**

**dos Empregados Públicos, integrantes da carreira de Professor**

**de Ensino Técnico, criado pela Lei nº 16.115, de 09**

**de janeiro de 2015,**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A progressão funcional e a promoção dos empregados

públicos da carreira de Professor de Ensino Técnico,

previstas na Lei nº 16.115, de 09 de janeiro de 2015, ficam

regulamentadas nos termos desta Portaria.

Art. 2º O desenvolvimento do empregado público da carreira

de Professor de Ensino Técnico dar-se-á por meio da progressão

funcional e da promoção.

§ 1º Progressão funcional é a passagem do empregado

público da categoria em que se encontra para a categoria

imediatamente superior, dentro do mesmo nível da respectiva

carreira, em razão do resultado da avaliação de desempenho,

associado ao tempo de carreira, capacitação e atividades.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS PROFESSORES DE ENSINO

TÉCNICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PROF. MAKIGUTI,

CONFORME OS ARTIGOS 40 A 47 DA LEI Nº 16.115, DE 9 DE

JANEIRO DE 2015 E PORTARIA 32/2016.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

DEFERIDOS

TABELA “A” DO ANEXO III DA LEI Nº 16.115, DE 9 DE

JANEIRO DE 2015

RG \* Nome \* Tempo \* Categoria \* Nível \* Referência \*

a partir de

32.797.065-0 \* ALEX FERREIRA HENRIQUE \* 03 A-00M-00D \*

Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 01/08/2016

28.020.104-7 \* ALEXANDRE CÂNDIDO DA SILVA \* 03

A-00M-00D \* Categoria 2 \* Nível I \* PET -2 \* 15/08/2016

12.396.062-9 \* ANA MARIA BARBIERI EDUARDO \* 03

A-00M-00D \* Categoria 2 \* Nível I \* PET- 2 \* 07/09/2016

5.525.593-0 \* ANA MARIA TATIT FURQUIM NOGUEIRA \*

01A-06M-27D \*

Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 28/07/2016

14.025.905-3 \* AGDA SANCHES BEZERRA MORINE \*

01A-06M-28D \* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

9.949.639 \* ANDERSON GOMES MOTA \* 01A-07M-00D \*

Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 26/06/2016

28.020.209-X \* ELAINE CRISTINA MENDES MARQUES \*

03A-00M-00D \* Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 20/08/2016

11.883.568 \* ELIETE MENDES OLIVEIRA \* 01A-07M-00D \*

Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 29/06/2016

21.566.357 \* FULVIO EMERSON LOPES COLUSSI \*

01A-06M-00D \* Categoria 1 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

36.208.941-3 \* HÉLIO RODRIGUES DA SILVA \* 03 A-00M-

-00D \* Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 01/08/2016

15.491.350-9 \* IRANI PEREIRA XAVIER EPIPHANIO \* 03

A-00M-00D \* Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 03/09/2016

8.382.653-1 \* JULIE SILVIA MARTINS \* 01A-06M-00D \*

Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

28.999.589-9 \* KELYN CRISTINA CASTÃO \* 01A-07M-00D

\* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 25/07/2016

4.050.934 \* MARCELO BARBOSA DA SILVA \* 01A-06M-

-00D \* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

17.661.158 \* MÁRCIO PINTO FERREIRA \* 01A-06M-00D \*

Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

9.907.496-5 \* MARCOS ANTONIO GALANJAUSKAS \*

01A-06M-00D \* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

706.306 SSPAL \* MARIA CLEMILSE CAVALCANTI \*

01A-06M-00D \* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

10.316.999-4 \* MARLI DE FATIMA PRADO \* 01A-06M-00D

\* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

13.949.547-2 \* MARTA POZZANI C. DE JESUS \* 01A-06M-

-13D \* Categoria 1 \* Nível II \* PET-7 \* 17/07/2016

44.395.056-8 \* MEIRIANE CRISTINA MENDES ARRABAL \*

03 A-00M-00D \* Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 01/08/2016

15.276.105-6 \* NEIDE DERCI DA SILVA \* 03 A-00M-00D \*

Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 24/08/2016

22.802.037-2 \* ROGÉRIO DE MESQUITA SPINOLA \*

01A-01M-00D \* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

15.165.799-3 \* ROGÉRIO SANTOS BIANCHI \* 03 A-00M-

-00D \* Categoria 2 \* Nivel I \* PET-2 \* 01/08/2016

18.999.109 \* ROSÂNGELA BATAGLIA NAURE \* 01A-06M-

-00D \* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

17.831.735 \* SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE MATOS \*

01A-06M-00D \* Categoria 2 \* Nível II \* PET-7 \* 01/08/2016

28.730.866-2 \* THAIS DE SOUZA LIMA \* 03 A-00M-00D \*

Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 04/08/2016

17.835.405-3 \* WALDINEI SOARES \* 03 A-00M-00D \*

Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 01/08/2016

06.993.231-7 \* ZENI MENINO DE MACEDO \* 03 A-00M-

-00D \* Categoria 2 \* Nível I \* PET-2 \* 31/08/2016

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS PROFESSORES DE ENSINO

TÉCNICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PROF. MAKIGUTI,

CONFORME OS ARTIGOS 40 A 47 DA LEI Nº 16.115, DE 9 DE

JANEIRO DE 2015 E PORTARIA 32/2016.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

INDEFERIDO

34.950.209-2 \* ABRAHÃO BALDINO \* art. 46

**Servidor, Pág.32**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA/SP Nº 31,**

**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação**

**Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de**

**suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de**

**janeiro de 2015**

RESOLVE:

Designar a senhora ANAMARIA BRAGANÇA ALVES GUIMARÃES,

RG 26.530.289-4, para no período de 02 à 11 de Janeiro

de 2017, substituir a senhora VALDIRENE TIZZANO DA SILVA,

RG 16.980.539-6-SSP, no cargo de Supervisor Geral da Unidade

Escolar, DAS-14, da Escola Técnica de Saúde Pública Professor

Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

à vista de seu impedimento legal, por férias.

**Licitações, Pág.47**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2007-0.350.179-4**

DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº

01/2008/SMTRAB, atual SDTE

Locatária: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo - SDTE.

Locadores: Nelson Mendes Rodrigues, Airton Mendes Rodrigues,

Nilton Mendes Rodrigues, MD Mendes Administração

de Bens Próprios LTDA, Jupyra Freitas Empreendimentos LTDA. e

Zarco Administração de Bens LTDA.

Objeto: Locação de imóvel, onde se encontra instalado o

Centro de Apoio ao Trabalho – CATe - Unidade Luz.

Objeto deste aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência

por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro

de 2016.

Data da assinatura: 29/12/2016.

Valor global: R$ 1.190.634,08 (Um milhão, cento e noventa

mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Dotações Orçamentárias:

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00.00

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00.02

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.02

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, SDTE; Locatária;

Nilton Mendes Rodrigues, José Aparecido Dias Pelegrino,

Denise M. P. de Freitas Negrini, representantes constituídos dos

Locadores.